



# **Câmara Municipal de Votorantim**

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Votorantim para o exercício de 2026.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, no uso de suas atribuições legais,

## **DETERMINA:**

Art.1º Considerando o disposto no artigo 12, VII, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 fica aprovado o Plano de Contratação Anual no âmbito da Câmara Municipal de Votorantim para o exercício de 2026.

Art.2º O Plano de Contratação Anual – PCA é o documento composto pela consolidação das demandas registradas pelo Poder Legislativo de Votorantim, visando garantir transparência, planejamento e agilidade nos processos de contratação.

Art.3º O Plano de Contratação Anual - PCA para o exercício de 2026 consta no Anexo I deste Ato.

Art.4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 05 de Janeiro de 2026.

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Presidente

**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
1º Secretário

**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
2º Secretário

**Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.**

**ADEMIR APARECIDO BUFALARI**  
Diretor Legislativo